



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o Resultado Primário e o Resultado Nominal negativos apontados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO – Anexo 6), referente ao 1º bimestre de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.694.

CONSIDERANDO que o Diário Oficial do Município de Sorocaba, edição nº 3.694, de 11 de abril de 2025, trouxe a publicação oficial do RREO – Anexo 6 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 1º bimestre do exercício corrente;

CONSIDERANDO que os dados revelam a ocorrência de déficit primário de R\$ 35.566.417,49 (sem RPPS) e R\$ 60.050.003,58 (com RPPS), o que indica que as despesas empenhadas superaram as receitas arrecadadas no período;

CONSIDERANDO que também foi apurado déficit nominal acima da linha de R\$ 32.344.085,66 (sem RPPS) e R\$ 41.915.890,96 (com RPPS), revelando crescimento da dívida fiscal líquida no primeiro bimestre;

CONSIDERANDO que esses resultados negativos impactam diretamente a gestão fiscal do Município, comprometendo o cumprimento de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), podendo gerar risco de sanções institucionais e restrição à obtenção de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que não constam justificativas técnicas, notas explicativas ou plano de recomposição no relatório publicado, sendo essencial ao Poder Legislativo avaliar as causas e os efeitos dessa deterioração fiscal;

CONSIDERANDO que compete ao Parlamento Municipal exercer o controle externo da execução orçamentária, bem como promover a fiscalização contínua da aplicação dos recursos públicos e da sustentabilidade da política fiscal adotada;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUER à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA que responda aos seguintes questionamentos:

1. Quais foram os fatores que ocasionaram o déficit primário de mais de R\$ 60 milhões no 1º bimestre de 2025?
2. Quais despesas foram responsáveis por pressionar o resultado primário negativo nesse período? Houve suplementações emergenciais ou reprogramações orçamentárias não previstas na LDO?
3. Qual o impacto dos repasses aos fundos vinculados (RPPS, Saúde, Educação, Assistência Social) nesse resultado?
4. A Secretaria da Fazenda elaborou nota técnica explicativa ou relatório interno de avaliação fiscal para justificar os resultados do RREO – Anexo 6? Em caso positivo, solicita-se o envio integral do referido documento.
5. Houve emissão de alertas, notificações ou recomendações por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) em função do resultado fiscal negativo? Se sim, encaminhar cópia dos ofícios recebidos e das providências adotadas.
6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para corrigir o déficit primário e retomar o equilíbrio fiscal até o final do exercício?
7. Existe previsão de contingenciamento de despesas ou de aumento de arrecadação (via cobrança de dívida ativa, revisão de contratos ou ampliação de receitas próprias)?
8. Os programas que receberam suplementações recentes (como o “Cidade Linda de Verdade”) contribuíram para o agravamento do resultado primário? Em caso afirmativo, qual o impacto numérico dessas suplementações?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

9. Há previsão de cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas na LDO para 2025? Em caso negativo, será proposto projeto de revisão dessas metas?
10. A Controladoria-Geral do Município foi acionada para verificar eventuais riscos de descumprimento da LRF? Houve relatório preventivo de riscos fiscais? LDA

Respeitosamente,

S/S., 14 de abril de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/04/2025 17:35**

Checksum: **5CCBB4BC1D8A3BDF86512B6A8DD559EE1A40B7E5BC43F5154EA3438C85A834A5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.